



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 852/2022

DATA: 10 de novembro de 2022.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **10 de novembro de 2022**, o Sr. **Josnei da Silva Carneiro**, brasileiro, portador do RG nº 1071881-8 SSP/MT, inscrito no CPF nº 667.634.601.04, servidor público municipal efetivo no cargo de **Mecânico de Maquinas Pesadas**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 790, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.